ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa Templárias 2021, a levar a efeito de 9 a 11 de julho de 2021, fica autorizada a ocupação do espaço público, estritamente à frente dos estabelecimentos comerciais e durante o referido período, para venda de artigos locais e artesanato, pelos comerciantes e lojistas da Rua Serpa Pinto, Rua Silva Magalhães, Rua Infantaria 15, Rua dos Moinhos e Praça da República, em estreita articulação com a organização do evento, com isenção do pagamento das taxas de licenciamento respetivas, nos termos da deliberação de Câmara de 21 de dezembro de 2020.

Mais se faz público que os referidos estabelecimentos poderão ajustar os horários de funcionamento, durante a realização do evento, de forma a estarem abertos até às 24H00.

Paços do Concelho de Tomar, 30 de junho de 2021

A PRESIDENTE

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2021.07.01 16:39:31 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA